



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2014

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES.

Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, CNPJ nº 92.406.164/0001-31, com endereço a Praça 13 de Abril, 302, representado neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** Senhor **GENUIR PROVENSI**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Maurício Cardoso, 210 no Município de Campos Borges CPF sob nº 467.089.100-6, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com endereço comercial á Av. Carlos Gomes, nº. 350, Bairro Boa Vista, CNPJ nº. 09.911.487/0001-39, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado em Porto Alegre CPF: 632.005.380/15, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

- Considerando que o Contrato nº 061/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 028/2014, Convite nº 017/2014, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, está ainda em vigor;

- Considerando que o Município adquiriu através do processo licitatório nº. 049/2014 Pregão Presencial nº 019/2014 **Um veículo** novo (zero quilometro), FORD/KA, Tipo Passeio, placas IWE 6796, e existe necessidade do mesmo possuir cobertura de seguro.

Sendo assim, ajustam o presente Termo Aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

01.01 O objeto do Presente Termo Aditivo é a Contratação de cobertura de seguro para o seguinte veículo:

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACAS	CLASSE BONUS	DE
VEICULO MARCA/MODELO FORD/KA SE 1.0 H, TIPO PASSEIO/AUTOMÓVEL 80 CV, 05 PASSAGEIROS, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BFZH55L2F8168495, PLACAS IWE 6796. Coberturas: a) 100% Tabela Fipe b) Danos Materiais R\$ 50.000,00 c) Danos Corporais R\$ 50.000,00 d) Danos Morais R\$ 50.000,00 e) APP Condutor Morte /Invalidez R\$ 25.000,00 f) APP Condutor Invalidez R\$ 25.000,00 g) DMHO R\$ 25.000,00 h) Vidros protegidos i) Assistencia 24 horas Km livre	2014/2015	IWE 6796	00	

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Os valores correspondentes a inclusão de seguro para o veículo supra-citado soma o valor de **R\$ 790,63 (setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**, correspondendo a um percentual de 3,893% do valor do contrato original.

01.02 Para a Inclusão do veículo citado no item 01.01 da Clausula Primeira deste Termo Aditivo, pelo valor contratado, foi realizada a exclusão do VEICULO MARCA/MODELO FORD/KA SE 1.0 H, TIPO PASSEIO/AUTOMÓVEL 80 CV, 05 PASSAGEIROS, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BFZH55L2F8168495, PLACAS IWE 6796.

CLAUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência o CONTRATANTE e CONTRATADO, à sua observância e cumprimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 21 de janeiro de 2015.

GENUIR PROVENSI
Prefeito Municipal
Em Exercício

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

Testemunhas

CPF: 001.420.100-35
CPF: Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49

"Trabalho, transparência e igualdade"